



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

EDITAL Nº 25/2019 DE 12 JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES DO IFSP**

A Diretoria-Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão vinculado ao projeto de Extensão: Costurando Oportunidades e Construindo Novos Horizontes – Programa Mulheres do IFSP, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Vagas – Reserva Candidatas Negras e Pardas	Vagas – Reserva Candidatas Deficientes
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CAPACITAÇÃO EM COSTURA	Ensino Fundamental Incompleto Mulheres maiores de 16 anos	18	6	1

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CAPACITAÇÃO EM COSTURA	5 meses	160h

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas negras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Sebastião (AMCRESS), localizado à Rua Pastor Ernesto Roth, 705, Jd. São Sebastião, Hortolândia/SP.

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **Avaliação de Perfil Socioeconômico e/ou Conhecimentos Mínimos Exigidos**, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital, que será realizada no dia **17/07/2019** às **10** horas no endereço: Rua Pastor Ernesto Roth, 705 - Associação dos Moradores do Conjunto Residencial São Sebastião (AMCRESS).

3.2 A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Hortolândia do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://hto.ifsp.edu.br> no dia **19/07/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no Câmpus Hortolândia do IFSP para efetuar matrícula no período de **22 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019**, no horário das **10h00 às 18h00**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **07 de agosto de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

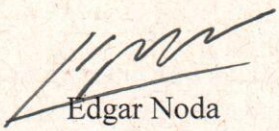
8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do Câmpus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	15 a 16/07/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	19/07/2019
Período para efetuar matrícula	22 a 26/07/2019
Data prevista para o início do curso	07/08/2019

Hortolândia, 10 de julho de 2019.


Edgar Noda
Diretor Geral
Câmpus Hortolândia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO DE EXTENSÃO

Eu, _____, inscrito
no RG n.º _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____, responsável pelo
aluno(a) _____, autorizo o mesmo a
participar do Curso de Extensão _____ do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL